



Edital nº 006/2019 - Itego em Artes Basileu França

Edital de audições, de alunos novatos, para ingresso nos grupos: Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás; para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista e formação de cadastro de reserva para os mesmos.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017**, **Processo nº. 201914304000958** faz saber que no período de **22 de julho a 09 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições de **alunos novatos**, para audições e ingresso nos grupos Sinfônicos: **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França e Coro Sinfônico Jovem de Goiás; para recebimento do benefício do Programa Bolsa Artista e formação de cadastro de reserva para os mesmos**, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

I-Divulgação do Edital: 15 de julho de 2019.

II-Período de Inscrições: 22 de julho a 09 de agosto de 2019.

III-Data de Realização das Audições: 12 a 15 de agosto de 2019.

IV-Divulgação do Resultado: 16 de agosto de 2019.

V-Realização de Matrícula dos Aprovados: 19 e 23 de agosto de 2019.

VI- Início das Atividades: 19 de agosto de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 22/07 a 09/08/2019

Horário: das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

3. DOS REQUISITOS:



1-Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas.

2-Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

3. DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

3.1.Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Piano, Percussão, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo
- **Incentivo: 85** (oitenta e cinco) bolsas disponíveis para alunos na **categoria A**.

3.2.Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico – OSJPL

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Piano, Percussão, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo
- **Incentivo: 15** (quinze) bolsas disponíveis para alunos na categoria A e **05** (cinco) na **categoria B**.

3.3.Coro Sinfônico Jovem de Goiás – CSJG

- Soprano, Contralto, Tenor, Baixo
- **Incentivo: 5** (doze) bolsas disponíveis para alunos na **categoria B**, e formação de cadastro de reserva.

3.4.Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG

- Flauta/Piccolo, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Euphonium, Tuba, Percussão, Tímpano, Piano, Contrabaixo
- **Incentivo: 10** (dez) bolsas disponíveis para alunos na **categoria A** e **20** (vinte) na **categoria B**.

3.5.Big Band Basileu França – BBBF

- Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Saxofone Barítono, Trompete, Trombone, Contrabaixo Elétrico, Guitarra, Piano Popular, Percussão, Bateria.
- **Incentivo: 05** (cinco) bolsas disponíveis para alunos na **categoria B**.



4. DO CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

4.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Cordas	12/08/19	14h às 17h
Sopros	13/08/19	14h às 17h
Percussão e Piano	14/08/19	16h às 18h

4.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

Instrumento	Data	Horário
Cordas	12/08/19	18h às 21h
Sopros	13/08/19	18h às 21h
Percussão e Piano	14/08/19	16h às 18h

4.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Soprano	13/08/19	14h às 18h
Contralto	13/08/19	14h às 18h
Tenor	15/08/19	14h às 18h
Baixo	15/08/19	14h às 18h

4.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Instrumento	Data	Horário
Sopros: Madeiras	14/08/19	14h às 16h
Sopros: Metais	14/08/19	18h às 21h
Percussão, Piano e Contrabaixo	14/08/19	16h às 18h

4.5. Big Band Basileu França



Instrumento	Data	Horário
Sopros	15/08/19	14h às 17h
Guitarra, Contrabaixo e Piano Popular	15/08/19	18h às 21h
Percussão e Bateria	15/08/19	18h às 21h

5. PERFIL DE CADA GRUPO

5.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 28 anos.

5.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico: Nível Intermediário

- Ter no mínimo de 01 ano de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 26 anos.

5.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical. Ter experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos.
- Idade a partir de 17 anos.

5.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 28 anos.

5.5. Big Band Basileu França

- Ter no mínimo de 03 anos de estudo do instrumento.
- Idade entre 12 e 35 anos.

6. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

6.1. Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás



6.1.1.Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Confronto: J. S. Bach – Allemande e Corrente da Partita para flauta solo em lá menor, BWV 1013;
- Excertos orquestrais na Flauta:

A.Dvorak: Sinfonia nº 8, 4º movimento de C a E

- Excertos orquestrais no Piccolo (obrigatório a todos os candidatos)

Gioachino Rossini: Semiramide: Abertura: Solos antes de [L] e antes de [U]

6.1.2.Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais:

J. Brahms: Sinfonia nº 1, segundo movimento: solos (compasso 17 ao 23 e 39 ao 50)

6.1.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

J. Brahms: Sinfonia nº 3 – 1º movimento do compasso 36 ao 46

6.1.4.Fagote

- Um estudo de escala e arpejo (a escolha do candidato) do L. Milde – 25 estudos de escalas e arpejos, Op. 24;
- Uma obra de livre escolha (excluindo: Concerto em BbM – W. A. Mozart);
- Excertos orquestrais:



W. A. Mozart: Bodas de Fígaro: Abertura (Início)

6.1.5. Trompa Aguda

Confronto: W. A. Mozart – Concerto para Trompa;

Excertos orquestrais (parte de 1º Trompa):

Piotr Ilitch Tchaikovsky: Sinfonia nº 2, solo do início

6.1.6. Trompa Grave

Confronto: W. A. Mozart – Concerto para Trompa;

Excertos orquestrais (parte de 2º Trompa):

L. v. Beethoven: Abertura Fidelio, solo da 2º trompa

6.1.7. Trompete

Confronto: J. B. G. Neruda – Concerto para trompete em Mi bemol maior, primeiro movimento com cadência (o candidato deverá interpretar utilizando trompete em Bb ou C); Excertos orquestrais (parte de 1º Trompete):

L. v. Beethoven: Abertura Leonora nº 3 (Offstage solo)

O. Respighi: Pinidi Roma – Movimento 2 (offstage solo)

6.1.8. Trombone Tenor

- Confronto: A. Guilmant – Morceau Symphonique (integral)
- Excertos orquestrais (parte de 1º Trombone):

W. A. Mozart: Requiem, Tuba Mirum, solo

6.1.9. Trombone Baixo

- Confronto: E. Sachse - Concertino (integral);
- Excertos orquestrais:

G. Rossini: Guilherme Tell: Abertura

6.1.10. Tuba

- Confronto: R. V. Williams – Concerto para Tuba, primeiro movimento;
- Excertos orquestrais:



S. Prokofiev: Sinfonia nº 5, do número 3 ao 6

6.1.11. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.1.12. Percussão

- Excertos orquestrais:

Tímpanos: L. V. Beethoven – Sinfonia nº 9

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov – Capricho Espanhol

Prato: P. Tchaikovsky – Sinfonia nº 4

Pandeiro: G. Bizet – Carmen (suíte nº 1, Aragonaise), execução de rulos fortes e piano

Glockenspiel: W. A. Mozart – A Flauta Mágica

Xilofone: I. Stravinsky – Pássaro de Fogo (suíte)

6.1.13. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido ou lento de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

W. A. Mozart: Sinfonia nº 40, 4º Movimento, Início até o compasso 33

6.1.14. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:



D. Shostakovich: Sinfonia nº 5 1º Movimento, Nº de ensaio 15 ao 17

6.1.15. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

J. Brahms: Sinfonia nº 2, 2º Movimento início até A

6.1.16. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Excertos orquestrais:

G. Mahler: Sinfonia 1, 3º Movimento, Solo

6.2. Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

6.2.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.



- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.4. Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (método para Fagote).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.5. Trompa Aguda

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.6. Trompa Grave

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.7. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.



- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.8. Trombone Tenor

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.9. Trombone Baixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.10. Tuba:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.11. Piano:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.



6.2.12. Percussão

- Excertos orquestrais:

Tímpanos: L. V. Beethoven – Sinfonia n° 9

Caixa-clara: Rimsky-Korsakov – Capricho Espanhol

Prato: P. Tchaikovsky – Sinfonia n°4

Pandeiro: G. Bizet – Carmen (suíte n° 1, Aragonaise), execução de rulos fortes e piano

Glockenspiel: W. A. Mozart – A Flauta Mágica

Xilofone: I. Stravinsky – Pássaro de Fogo (suíte)

6.2.13. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.14. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.15. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.2.16. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).



- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.3. Coro Sinfônico Jovem de Goiás

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória.
- Leitura à primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade.
- Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.

6.4. Banda Sinfônica Jovem de Goiás

6.4.1. Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Euphonium, Piano e Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento.
- Execução de uma leitura à primeira vista.

6.4.2. Percussão

- Execução de uma leitura à primeira vista.
- Uma peça de livre escolha na Caixa-Clara (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos).
- Xilofone: execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Xilofone: execução de uma peça de livre escolha.
- Tímpanos: execução de uma peça de livre escolha.

6.5. Big Band Basileu França

6.5.1. Saxofone

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: RubankAdvancedMethodSaxophone Vol. 1 – página 45, ex. 4 (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.



- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.2. Trompete

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: Practical Studies for the Cornet and Trumpet de Edwin Franko Goldman, página 14 (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.3. Trombone

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: Livro de Exercícios para Trombone, página 19, ex. 42 (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.4. Contrabaixo Elétrico

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: Eternamente, de Marcos Lincoln (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.5. Guitarra

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: Resposta, de Ney Conceição (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.



- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.6. Piano Popular

- Execução de quatro escalas, sendo duas (02) maiores e duas (02) menores (natural, harmônica ou melódica), a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Confronto: Meditação, de Antônio Carlos Jobim (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de uma música de livre escolha do candidato.
- Realizar improvisação sobre AutumnLeaves – Johnny Mercer (disponível no anexo I desse edital).

6.5.7. Bateria e Percussão

- Confronto: Sistemas de Condução de Samba com Variações (disponível no anexo I desse edital).
- Execução de uma leitura a primeira vista.
- Execução de ritmos variados: Samba, Bossa, Latin, Jazz, Baião, Funk e Maracatu.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.

7.3. Para as provas do Coro Sinfônico Jovem de Goiás, cada candidato deverá providenciar seu próprio pianista correpetidor, devendo arcar com os custos do mesmo ou se preferir, poderá se apresentar sem acompanhamento de instrumento. Em nenhuma hipótese o Coro Sinfônico fornecerá o profissional para acompanhar a prova.

7.4. O Coro não disporá de espaço para aquecimento, devendo cada candidato chegar aquecido para o teste.

7.5. Para os candidatos de percussão é obrigatório executar TODOS os excertos para todos os instrumentos que constam neste edital. O candidato deverá trazer suas próprias baquetas. Não é permitido o uso de afinadores. Para os tímpanos o candidato poderá obter a nota Lá no xilofone, ou em seu próprio diapasão.



- 7.6. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.
- 7.7. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.
- 7.8. Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Itgabf precisa se inscrever previamente.
- 7.9. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do Itgabf, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.
- 7.10. Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas.
- 7.11. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do Itego em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas.
- 7.12. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.
- 7.13. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.
- 7.14. Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.
- 7.15. Afinar o instrumento antes de entrar para a audição.
- 7.16. Entrar para a sala somente com o instrumento, já devidamente afinado, e/ou acessórios e as partituras;
ANEXO I.
- 7.17. As audições serão realizadas por grupos de instrumentos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital.
- 7.18. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.



- 7.19. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itgabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.
- 7.20. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis.
- 7.21. No caso de grupos que possuem **bolsas A e B** no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.
- 7.22. A lista de aprovados para ingresso nos grupos, de cadastro de reserva e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 16 de agosto de 2019, após as 16h, no mural do Itgabf e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: www.facebook.com/basileufranca.
- 7.22. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2017, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.
- 7.23. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.
- 7.24. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:
- 7.24.1. Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França.
- 7.24.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.
- 7.24.3. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.
- 7.24.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio.
- 7.24.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.
- 7.24.6. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.



7.24.7. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.

7.24.8. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

7.25. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Rede Itego.

7.26. Horários de ensaios obrigatórios:

- Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás
De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.
- Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico
Segunda, terça e quinta, das 16h às 18h20.
- Coro Sinfônico Jovem de Goiás
Segunda e Quarta, das 16:30 às 18:30
- Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Quarta e Sexta, das 14h às 17h.

- Big Band Basileu França
Quarta, das 19h às 22h e Sábado, das 09h às 12h.

Goiânia, 18 de julho de 2019.

Lóide Batista Magalhães Silva
Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista
Portaria 227/2019